



RIO LARGO - ALAGOAS

## Prefeitura Municipal de Rio Largo

LEI N° 1.291/2001

DE 07 DE DEZEMBRO DE 2001.

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO  
SEBASTIÃO, VILA MINHA ALDEIA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO-AL, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária São Sebastião, situada na Avenida Intendente Júlio Calheiros, Vila Minha Aldeia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Largo, 07 de dezembro de 2001.

  
**MARIA ELIZA ALVES DA SILVA**  
Prefeita